



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1454/2024
Data: 25/06/2024 - Horário: 14:59
Legislativo

INDICAÇÃO N°, DE DE 2024

APELO AO EXCELENTE SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E AO DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS PARA QUE EMPREENDAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR DORMITÓRIOS FEMININOS E MASCULINOS SEPARADOS NO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS (HGE) NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Ilustríssimo Diretor Geral do Hospital Geral do Estado de Alagoas para que **empreendam esforços no sentido de implementar dormitórios femininos e masculinos separados no Hospital Geral do Estado de Alagoas (HGE) no âmbito do Estado de Alagoas.**

JUSTIFICATIVA

A separação dos dormitórios por gênero é uma medida essencial para garantir a privacidade e a intimidade dos que trabalham no Hospital Geral do Estado de Alagoas. Homens e mulheres possuem necessidades distintas e, muitas vezes, a falta de espaços adequados e separados pode gerar desconforto e situações constrangedoras. A implementação de dormitórios separados contribuirá para um ambiente mais seguro, confortável e respeitoso para todos.

A privacidade é um direito fundamental e deve ser assegurada em todos os âmbitos, especialmente em locais que prestam assistência à saúde e bem-estar dos cidadãos. Dormir em um ambiente coletivo pode ser uma experiência desconfortável para muitos, especialmente quando se trata de compartilhar o espaço com indivíduos de outro





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

gênero. A separação dos dormitórios respeita as diferenças de gênero e protege a intimidade dos trabalhadores, prevenindo situações de desconforto e constrangimento.

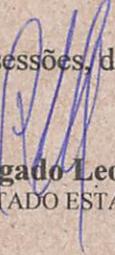
Além da questão da privacidade, a separação dos dormitórios também contribui para a segurança de todos. Em um ambiente misto, pode haver preocupações adicionais relacionadas a assédios e outras situações de vulnerabilidade. Dormitórios separados podem ajudar a mitigar esses riscos, criando um ambiente mais seguro.

A implementação de dormitórios separados também reflete um compromisso com a qualidade do serviço prestado. Proporcionar um ambiente adequado para repouso e recuperação é fundamental para o bem-estar dos que trabalham no hospital.

Dessa forma, requer a adoção de medidas específicas para assegurar um serviço de maior qualidade e respeito aos direitos individuais. Essa ação será um passo significativo rumo à melhoria das condições de atendimento, promovendo um ambiente mais humano e respeitoso para todos.

Desta feita, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Ilustríssimo Diretor Geral do Hospital Geral do Estado “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Ilustríssimo Diretor Geral do Hospital Geral do Estado de Alagoas para que **empreendam esforços no sentido de implementar dormitórios femininos e masculinos separados no Hospital Geral do Estado de Alagoas (HGE) no âmbito do Estado de Alagoas.**

Sala das sessões, de de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL

